

TABELA N.º 1

ENQUADRAMENTO DADO PELO DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N.º 11 DE 2 DE MARÇO DE 1970

RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ANEXO	FAIXA	CARGO	Parte e Tabela	Ref.	Anexo	Faixa	CARGO	Parte e Tabela	Ref.	Observações
I	—	Chefe de Serviço	PS	OD-7	I	—	Chefe de Serviço	PS	OD-10	Cargo do Quadro do Ensino, lotado no então Departamento de Educação, ocupado por Elísário Rodrigues de Souza, Cavários Oficiais — Poder Executivo e Tribunal de Justiça Militar.
II	III	1.º Escrevente	PP-III	16	II	III	1.º Escrevente	PP-III	18	
II	III	2.º Escrevente	PP-III	15	II	III	2.º Escrevente	PP-III	16	
II	III	Julgador Tributário	PP-III	15	II	III	Julgador Tributário	PP-III	17	
II	III	Julgador Tributário Encarregado	PP-II	17	II	III	Julgador Tributário Encarregado	PP-II	18	

TABELA N.º 2

ENQUADRAMENTO DADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 32 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ANEXO	FAIXA	CARGO	Parte e Tabela	Ref.	Anexo	Faixa	CARGO	Parte e Tabela	Ref.	Título do Cargo
II	II	Garagista	PP-III	8	II	II	Motorista	PP-III	10	Rosário Martins
II	I	Continuo-Porteiro	PP-III	5	II	II	Guarda de Presídio	PP-III	12	Olga de Almeida Veloso
II	II	Mecânico	PP-III	10	II	II	Auxiliar de Almoarifado	PP-III	11	Oswaldo Monteiro Ramos
II	I	Servente	PP-III	4	II	I	Ascensorista	PP-III	5	Benedict Fernandes
II	I	Servente	PP-III	4	II	I	Distribuidor de Material	PP-III	6	Euryces Almeida Bursoni
II	I	Trabalhador Braçal	PP-III	2	II	I	Feitor	PP-III	7	Lázaro Antonio de Amaral
II	II	Marceneiro	PP-III	10	II	II	Mestre de Oficina	PP-II	13	Mário Di Lascio
II	II	Pintor	PP-III	10	II	II	Auxiliar de Almoarifado	PP-III	11	Ivo Francisco de Costa
II	II	Garagista	PP-III	8	II	II	Mecânico	PP-III	10	Oswaldo Pinto Rosa
II	II	Mecânico	PP-III	10	II	II	Auxiliar de Almoarifado	PP-III	11	Takeo Gulhotoku
II	II	Encarregador	PP-III	10	II	II	Escriturário (Nível I)	PP-III	11	Amélia Farolli Duarte
II	II	Mecânico	PP-III	10	II	II	Motorista	PP-III	10	Alvaro Serrano
II	I	Continuo-Porteiro	PP-III	5	II	II	Escriturário (Nível I)	PP-III	11	João Ruiz Rodrigues
II	II	Encarregador	PP-III	10	II	II	Mestre de Hidráulica	PP-II	13	Walter Aristides Orlandi
II	II	Mecânico	PP-III	10	II	III	* Investigador de Polícia	PP-III	15	José Fernandes de Souza
II	I	Pedreiro	PP-III	5	II	II	Reparador Geral	PP-III	10	Francisco Vieira de Oliveira
II	I	*Costureiro	PP-III	5	II	II	Escriturário (Nível I)	PP-III	11	Laurinda Conceição Botelho

* Observar o enquadramento da Lei Complementar n.º 84, de 29 de outubro de 1973.
 ** Cargo elevado para a referência «8» pela Lei Complementar n.º 81, de 17 de setembro de 1973.

TABELA N.º 3

ENQUADRAMENTO DADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 44 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ANEXO	FAIXA	CARGO	Parte e Tabela	Ref.	Anexo	Faixa	CARGO	Parte e Tabela	Ref.	Título do Cargo
II	I	Auxiliar de Campo	III	6	II	III	Encarregado de Setor (Oficina)	PP-II	16	Lauro Ribeiro Crave Roxo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.724, DE 27 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre denominação de prédio do Estado

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Decreto n.º 35.839, de 24 de novembro de 1959, e

Considerando que o Dr. Hugo Caccuri, Ilustre Juiz de Direito já falecido, figurou entre os mais ilustres membros da magistratura deste Estado, tendo servido à Justiça com dedicação e zelo;

Considerando que nas várias comarcas do interior em que exerceu a judicatura, sempre se tornou credor da admiração e do respeito de todos quantos o conheceram;

Considerando, ainda, que o Dr. Hugo Caccuri, desempenhou grande parte de sua atividade profissional na Comarca de Santa Adélia, onde, também, soube, de maneira inequívoca, bem aplicar os princípios da Justiça; e

Considerando, finalmente, que a memória daqueles que se destacaram deve ser perpetuada para servir de exemplo à posteridade,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominado "Dr. Hugo Caccuri" o prédio que abriga o Fórum de Santa Adélia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Párcio dos Banderantes, 27 de maio de 1974.

LAUDO NATEL
 Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de maio de 1974.
 Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 3.686, DE 16 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre doações de materiais usados às Prefeituras que especifica

Retificação

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo — GE. — 2.793/73.
 Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento

Onde se lê:
 Dez (10) cadeiras de madeira PI 1919
 Leia-se:
 Dez (10) cadeiras de madeira PI 1910

DECRETO N.º 3.719, DE 23 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre alterações do orçamento vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, aprovado pelo Decreto n.º 3.142, de 28 de dezembro de 1973

Retificação

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam alteradas as dotações do orçamento vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica aprovadas pelo Decreto n.º 3.142, de 28 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E O SETOR

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA Código: 15.50

CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valor Cr\$
Função	Sector	Categoria de Programação		
Reduz 39	24	01.00	Aproveitamento Múltiplo de Recursos Hídricos	10.000.000,00
Suplementa 34	33	02.00	Energia Elétrica	10.000.000,00